



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25-11-2016
Jornal Correio do Povo
Página 5A
Edição 2528
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO nº 2664/2016

Data: 24/11/2016

SÚMULA: prorroga a validade do concurso público nº 001/14 (Serviço Público), e dá outras providências:

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ITEM 15.5 DO EDITAL Nº 001/14

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02(dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/14, (Serviço Público), tendo como data final o dia 24 de novembro de 2018.

Parágrafo único. Para os cargos que não mais haja candidato aprovado e existir a necessidade de contratação de mais servidores poderá ser aberto novos concursos públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná – PR,
em 24 de novembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal